

Paranaíba-PI para ministrar o Ensino Médio na modalidade regular, desde que cumpridas as exigências requerida, no prazo legal. RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva.

PARECER CEE/PI Nº 315, de 02/08/2006 – Opino pelo arquivamento do processo CEE/PI, Nº 668/2000 do Colégio Evangélico Cristo Rei, rede privada de ensino, em Jaicós – Piauí. RELATOR: Cons. Francisco Soares.

PARECER CEE/PINº 316, de 09/08/2006 – Favorável a renovação, por cinco anos, da autorização de funcionamento da ESCOLA BRANCA DENEVE, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (séries iniciais) regular e pelo indeferimento do Ensino Fundamental (séries finais). RELATORA: Consª Eliana Maria Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 317, de 09/08/2006 – Opina pelo indeferimento da solicitação para funcionamento do Curso Normal de nível médio, do COLÉGIO ÁGUA, rede privada, sediado em São Pedro do Piauí (PI). RELATORA: Cons. Iveline Prado.

PARECER CEE/PINº 318, de 09/08/2006 – Indica nomes de especialistas para compor comissão que irá analisar a renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação da UESPI, Campus Torquato Neto, em Teresina (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares.

PARECER CEE/PI Nº 319, de 21/08/2006 – Opina pela suspensão da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e Ensino Médio - EJA, do INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ – IUP, rede privada, em Teresina (PI) e a retirada da instituição do Cadastro de escolas do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, com a suspensão da autenticação de seus certificados. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 320, de 21/08/2006 – Opina pela suspensão da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e Ensino Médio - EJA do INSTITUTO EDUCACIONAL PROMOVE, rede privada, em Teresina (PI) e a retirada da instituição do Cadastro de escolas do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, com a suspensão da autenticação de seus certificados. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PINº 321, de 21/08/2006 – Favorável à autorização, por três anos, do COLÉGIO ESPECIAL, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PINº 322, de 21/08/2006 – Favorável à autorização, por três anos, da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRIPIRI (COOPEPI), rede privada, em Piripiri (PI) para ministrar o Ensino Médio na modalidade EJA. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 323, de 21/08/2006 – Favorável à autorização, por cinco anos, da ESCOLINHA PEQUENO PRÍNCIPE, rede privada, sediado em Landri Sales (PI) para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 324, de 21/08/2006 – Favorável à autorização, por três anos, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. RELATORA: Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 325, de 23/08/2006 – Opina pela denegação da autorização do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem do Centro de Ensino Fundamental e Profissionalizante Ltda (CEFEP), para funcionar em Amarante (PI) e sugere medidas administrativas a respeito da situação de alunos envolvidos. RELATORES: Conselheiros Diogo José Ayrimoraes Soares, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros e Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 326, de 23/08/2006 – Opina pela cessação das autorizações dos cursos do COLÉGIO EVOLUÇÃO EVOLUTIVO, rede privada situado em Teresina (PI),

a retirada da instituição do cadastro do CEE/PI e recomenda outras providências. RELATOR: Cons. Wilson Seraine da Silva Filho.

PARECER CEE/PI Nº 327, de 30/08/2006 – Opina pela conversão do processo nº 661/2006, da ESCOLA DE ENFERMAGEM ANANERY, em diligência para cumprimento dos ajustamentos que especifica. RELATORES: Conselheiros Diogo José Ayrimoraes Soares, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros e Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PINº 328, de 30/08/2006 – Opina pela prorrogação, por trinta dias, para cumprimento de diligência pelo COLÉGIO ÁGUA. RELATORES: Conselheiros Diogo José Ayrimoraes Soares, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros e Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 329, de 30/08/2006 – Opina pelo arquivamento de processo do INSTITUTO COMENIUS, em São Pedro do Piauí, em razão de nele não estarem contemplados os elementos necessários à análise apreciativa de competência do Conselho. RELATORES: Conselheiros Diogo José Ayrimoraes Soares, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros e Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 330, de 30/08/2006 – Opina pela emissão de Resolução para o COLÉGIO ÊXITO, com endereço da atual sede, na mesma cidade de Parnaíba. RELATORES: Conselheiros Diogo José Ayrimoraes Soares, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros e Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 331, de 30/08/2006 – Opina sobre a regularidade dos estudos da aluna Ilana Castro de Sousa Martins, atendendo consulta da Superintendente de Ensino da SEDUC-PI. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira.

PARECER CEE/PI Nº 332, de 30/08/2006 – Opina pela continuidade de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Patologia Clínica do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, em Teresina (PI), instituição da iniciativa privada, e sugere que se determinem as providências que especifica. RELATORA: Consª Maria do Socorro Cavalcanti Barros.

PARECER CEE/PINº 333, de 30/08/2006 – Recomenda procedimentos com vistas a regularização da vida escolar dos alunos da UNIDADE ESCOLAR LAURO MACHADO TORRES, rede privada, com sede em Teresina (PI). RELATORA: Consª Maria do Socorro Cavalcanti Barros.

PARECER CEE/PI Nº 334, de 30/08/2006 – Opina favoravelmente a autorização por 3 anos para o Ensino Fundamental, regular, da ESCOLINHA BEM-ME-QUER, rede privada em Teresina (PI). RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PINº 335, de 30/08/2006 – Autorizo, por três anos, o funcionamento do COLÉGIO ARCO-ÍRIS, rede privada, na cidade de Bertolínia (PI) para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo, na modalidade regular. RELATORA: Consª Eliana Maria Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 336, de 30/08/2006 – Opina favoravelmente à concessão de autorização do curso de educação infantil da COOPERATIVA EDUCACIONAL FREI HENRIQUE, instituição da iniciativa privada. RELATOR: Antonio Carlos Nogueira.

PARECER CEE/PI Nº 337, de 30/08/2006 – Opina favoravelmente à concessão de autorização do curso do Ensino Fundamental completo, regular, da COOPERATIVA EDUCACIONAL FREI HENRIQUE, rede privada. RELATOR: Antonio Carlos Nogueira.

PARECER CEE/PINº 338, de 30/08/2006 – Opina pelo indeferimento da solicitação da UNIDADE ESCOLAR VEREADOR MIGUEL VIEIRA de renovação da autorização de funcionamento do Curso Normal de nível médio (Formação de Professores de Nível Médio na modalidade normal) na cidade de Canto do Buriti (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares.